



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 880/2015

DENOMINA DE REINOLDO BACK, APONTE SOBRE O RIO DA VÁRZEA NA COMUNIDADE QUE LEVA O MESMO NOME, NO MUNICÍPIO DE ANITAPOLIS SC.

O Prefeito Municipal de Anitápolis Senhor Marco Antonio Medeiros Junior, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominada de **REINOLDO BACK**, a Ponte sobre o Rio da Várzea na comunidade que leva o mesmo nome, no Município de Anitápolis SC.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 06 de agosto de 2015.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 06 de agosto de 2015.

Marcelo Boeing
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças